



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP
www.cmcabraliapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733
secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

(INDICAÇÃO Nº 040/2026)

INDICAÇÃO Nº 040/2026

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cabralia Paulista/SP, o Senhor Odemil Ortiz de Camargo, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor competente, a fim de **estudar** a **possibilidade** de **manter** a **Creche e Escola "Vereador Joaquim Rodrigues Andrade"** em **funcionamento** nos **dias de ponto facultativo**, mediante organização de escala de trabalho dos funcionários e observância das normas legais aplicáveis, garantindo-se a devida remuneração pelo trabalho realizado, quando cabível.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de pais de alunos que procuraram este Vereador, relatando dificuldades para conciliar suas atividades profissionais com os dias de ponto facultativo, uma vez que muitos precisam trabalhar normalmente nessas datas e não dispõem de alternativas para deixar seus filhos sob os cuidados de terceiros.

Diante dessa situação, a manutenção do funcionamento da Creche e Escola "Vereador Joaquim Rodrigues Andrade" nesses dias, desde que viável e devidamente organizada pela Administração Municipal, poderá contribuir significativamente para auxiliar as famílias e proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis que necessitam trabalhar.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da medida, considerando as necessidades das famílias, a organização dos serviços e os direitos dos profissionais envolvidos.

Material de Expediente da
162 sessão ordinária
Sala Sessões 20/10/2026

Cabralia Paulista, 19 de outubro de 2026.

Autoria:

JOÃO RENATO DE GODOY

Vereador

João Martins Junior
VEREADOR

Diogo Henrique de Oliveira
VEREADOR

José Cláudio Soares Quintana
VEREADOR

Sérgio Roberto Rodrigues
VEREADOR



Selma Lescova Matheus
AJILIAIR DE SECRETARIA

Cristiana Aparecida Bonifácio
VEREADORA

Maria Aparecida Zanoni Casaca
VEREADORA